

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 41/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 01.03.2010 à 30.03.2010.

- **Ilenice Avelino dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2008.
- **Ivanil Estevam Souto**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 03.06.2007 à 03.06.2008.
- **Silvério Avelino**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03.06.08 à 03.06.09.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de março de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal